



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 034/2026

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, vistoria técnica estrutural na ponte localizada no desvio do pedágio no Bairro Helvetia, bem como a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança viária e a adequada manutenção de todo o trecho

0037/111
PROT - CMI 638/2026
12/02/2026 08:23
IND 204/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **junto ao departamento competente, vistoria técnica estrutural na ponte localizada no desvio do pedágio no Bairro Helvetia, bem como a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança viária e a adequada manutenção de todo o trecho**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de manifestação de munícipes que relatam preocupação com as atuais condições do desvio do pedágio situado na região de Helvetia.

Recentemente, a ponte existente no trajeto teria sofrido impacto decorrente de colisão, apresentando danos visíveis, o que gera insegurança quanto à sua integridade estrutural. Considerando o intenso fluxo diário de veículos leves, motocicletas e caminhões, mostra-se imprescindível a realização de avaliação técnica preventiva, a fim de evitar riscos à população.

Além disso, foram relatadas outras situações que merecem atenção do Poder Público, tais como congestionamentos frequentes e prolongados; pista escorregadia e manutenção irregular do pavimento; condições precárias de asfaltamento em determinados trechos; tráfego intenso de caminhões, inclusive em área com restrições.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para avaliação e, se possível, incluído no cronograma de obras deste Município.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador